



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5/2026
De 04/02/2026

Nomeia membros de Comissão Temporária Especial, para acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Jovens de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Valdinei de Paula Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no art. 8º da Resolução 270/2018, de 14/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Representativa na Câmara Municipal de Pedralva - MG, para acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Jovens, no ano de 2026.

Art. 2º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados os vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, Jerson Papi Sousa e Ketrym Maria Rodrigues.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 de fevereiro de 2026.


VER. VALDINEI DE PAULA SILVA
PRESIDENTE

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 4 de fevereiro de 2026.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva